

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 3033/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.016086/2017-91 do(a) Hospital Universitário João de Barros Barreto

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **31 de maio de 2017**, à servidora **MICHELLE DE JESUS CASTRO BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no(a) Hospital Universitário João de Barros Barreto , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga	Data de Conclusão
1	Ciclo 3 do Programa de Atualização em	Horária 190	23/05/2017
	Enfermagem/Urgência e Emergência (PROENF/URG)		

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de junho de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor